



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

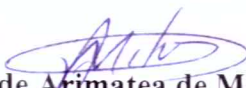
PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0460/2019, de 25 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.007598/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria Arcanja Resende Leite Duarte**, viúva do servidor inativo **Iran de Assis Duarte**, falecido em 15/06/2019, matrícula SIAPE n.º 131185, ex-ocupante do cargo de Técnico em Meteorologia, classe D, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 12, a partir de 15/06/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 123
Data: 26/06/19
Seção: 2 Pág: 29